

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR/A EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA, A QUE SE REFERE O AVISO (EXTRATO) N.º 7822/2025/2, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 59, DE 25 DE MARÇO DE 2025. -----

----- Aos 21 dias do mês de novembro de 2025, reuniu, pelas 10 horas e 30 minutos, por videoconferência, o júri, designado por despacho de 14 de novembro de 2024, do senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), Professor José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade, no uso de competência delegada, constituído pelos seguintes elementos:-----

----- Marisa Catarina da Conceição Dinis, Subdiretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), que presidiu, e, como vogais, Marta Isabel da Conceição Henriques, Diretora dos Serviços Administrativos Próprios da ESTG, e Ana Zita Lopes Baptista de Oliveira, Chefe de Divisão de Contratação e Gestão de Pessoas e Carreiras da Direção de Serviços de Gestão de Pessoas do IPlEiria, em regime de substituição.-----

----- A reunião destinou-se a apreciar os seguintes pontos:-----

----- **PONTO UM – Método de seleção obrigatório Prova de Conhecimentos;**-----

----- **PONTO DOIS – Aplicação aos/às candidatos/as aprovados/as do método de seleção obrigatório Avaliação Psicológica.**-----

----- Deste modo, o Júri deliberou o seguinte:-----

----- **PONTO UM – Método de seleção obrigatório Prova de Conhecimentos;**-----

----- Na sequência da informação constante do e-mail enviado pela Direção de Serviços Gestão de Pessoas do IPlEiria, 5 de novembro de 2025, o júri delibera:-----

----- a) Aprovar a lista de resultados em anexo (sob o n.º 1) contendo a identificação dos/as candidatos/as, cuja publicitação será solicitada à Direção de Serviços Gestão de Pessoas, nos termos e para os efeitos do artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante Portaria;-----

----- E, face aos resultados antecedentes, mais delibera:-----

----- b) Excluir, por não comparência no local de realização da Prova de Conhecimentos na data e hora marcada, nos termos do ponto 12.3 do aviso de abertura do concurso, os/as candidatos/as identificados/as no anexo em referência com a menção "Faltou";-----

----- c) Excluir, por desistência da realização da Prova de Conhecimentos, nos termos do ponto 12.3 do aviso de abertura do concurso, os/as candidatos/as identificados/as no anexo em referência com a menção "Desistiu";-----

----- d) Excluir, por obtenção de classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos, nos termos artigo 21.º, n.º 4, al. a) da Portaria e do ponto 12.3 do aviso de abertura do concurso, os/as candidatos/as identificados/as no anexo em referência com a menção "Inferior a 9,5 valores";-----

----- e) Excluir, por violação do anonimato da prova, a candidata identificada no anexo em referência, com o símbolo "*", nos termos do ponto 13.1.5 do aviso de abertura do concurso.-----

----- Mais deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 28.º da Portaria.-----

----- **PONTO DOIS – Aplicação aos/às candidatos/as aprovados/as do método de seleção obrigatório Avaliação Psicológica;**-----

----- Face à deliberação de exclusão antecedente, o júri promoverá o procedimento tendente à convocação das candidatas aprovadas no método de seleção anterior para a realização do método de seleção seguinte: Avaliação Psicológica, a saber:-----

----- Alina Jesus Portela; -----
----- Ana Filipa Reis Silva; -----
----- Ana Rita Travessa Faria Ferreira; -----
----- Bruna Fonseca; -----
----- Carina Sofia das Neves Dias; -----
----- Sandra de Oliveira Ferreira Duque. -----
----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----
----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que,
depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A presidente,

A vogal,

A vogal,